

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Item	Código Sistema Elotech	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1.	21252	AVENTAL DE PROTEÇÃO-RASPA Características mínimas: Confeccionado em raspa sem emendas ou remendos, com tiras em raspa para ajuste no pescoço e cintura, presa por meio de Arrebites e Fivelas metálicas para ajuste. REF.: CA de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego.Dados Complementares: Marcação do CA: Na parte externa da peça, legível.	UN	250
2.	18752	AVENTAL DE PVC FORRADO Frontal, comprimento 1,20m, largura 0,70m, com cordões para ajuste no pescoço e cintura. Indicação: Proteção do usuário contra respingos de produtos químicos, poeiras, umidade. Para trabalhos em açougues, frigoríficos, cozinha industrial, etc. Cor: Branco. Marcação do CA: Na parte externa da peça, legível.	UN	40
3.	50538	BOLSA MODELO TRANSVERSAL Confeccionada em lona reforçada de algodão impermeável na cor azul marinho, fechamento com zíper sintético, tamanho 40 cm por 20 cm aproximadamente, com alça de mão e alça tiracolo reforçada com no mínimo 4 cm de largura, gancho de ferro nas alças, bolso frontal com zíper e 1 divisão interna. Aplicação da identificação do Programa Saúde com Agente deverá ser feita utilizando a versão negativo cor branca, com aplicação das logomarcas silkada. Logo em Silkscreen conforme manual eletrônico https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes/deges/programa-saude-com-agente/legislacao-e-publicacoes/manual-de-aplicacoes-kit-do-programa-saude-com-agente-v2022.pdf/view . EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações;	UN	136
4.	50547	CALÇADO - COTURNO TÁTICO (DTRANSITO): Características mínimas: COTURNO (par): Membrana Impermeável e Palmilha em Aramida Anti perfuro. CABEDAL: Em Couro Hidrofugado 2,0 mm de espessura, Cano e Língua em Cordura 1000 e Forração interna em Membrana impermeável e poliamida. SOLADO BI COMPONENTE BORRACHA COM E.V.A. BORRACHA PROPORCIONA: Na Biqueira da bota protege aos impactos causados por obstáculos naturais e seu desenho alto em relação ao solo auxilia contra tropeço nos mesmos. Em relação ao contato com o solo age como antiderrapante, e excelente resistência contra abrasão de desgaste. E.V.A. PROPORCIONA: Amortecimento e absorção de impacto , Leveza e alta resistência de colagem no couro. PALMILHA DE LIMPEZA: Palmilha de conforto anatômica em PU forrado em poliéster para absorção de suor, medidas de 7,5 mm na parte frontal , 8,5 mm no enfrangue e 10mm na traseira, proporciona absorção de impacto, resistência a calor, flexão e deformidade , (não perde o formato anatômico).PALMILHA ANTI PERFURO DE MONTAGEM: Palmilha em aramida anti perfuro , resistente a 1100 Newtons sobre material perfurante, insolúvel à água, não metálica, flexível Tamanhos: 35 a 46. Marca/Modelo de referência: Guartelá Montana II Dry Impermável.	PAR	20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

5.	24496	CALÇADO DE SEGURANÇA (ACS) - TÊNIS ESPOTIVO Características mínimas: Par, modelo tipo tênis esportivo de amarrar, 100% têxtil, sendo altamente leve, flexível e transpirável. Calçado com conforto e segurança, para uso em diversos ambientes de trabalho que atenda a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347. Cabedal Confeccionado em nylon com hidrórepelente, tecido composto por 3 camadas e formando câmaras de ar tridimensional, permeável e que garante a evaporação da umidade e proporcionando melhor micro clima interno. Com detalhes em microfibras soft 18/20 linhas, matéria-prima de alta tecnologia denominada FIBRATEC e constituída de micro filamentos extremamente finos, composto de poliamida, poliéster e viscose. PALMILHA Padrão: Palmilha em E.V.A conforto e costurada pelo sistema Strobel. Sobrepalmilha em E.V.A Soft em cacharel na cor cinza, com espessura de 4 mm trazendo maior conforto aos pés. Opcionais (PARA ACS): - PRP Palmilha resistente a Perfuração flexível e que oferece total conforto ao usuário e proteção de 100% da área plantar dos pés. Definir no pedido. SOLADO: bidensidade, de duas camadas de poliuretano (Pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal. Solado com propriedades antiderrapantes, resistente a óleo combustível, calçado que proporciona conforto, leveza, resistência à abrasão, com estabilidade e mobilidade ao caminhar. CA legível, de acordo com as normas do Mte. Numeração: 37 ao 46 Definir no pedido. Altura (base nº 40): 85mm Cor: Preto. EMBALAGEM: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações. Marcas de referência: BOMPEL, BRACOL e MARLUVAS.	PAR	100
6.	24494	CALÇADO DE SEGURANÇA (SAMU) - COTURNO Características mínimas: Coturno de Proteção (par) , PRETO, tipo militar, com colarinho acolchoado, cano peça frontal com proteção na tíbia, cano lateral com fechamento lateral por zíper e velcro, confeccionado em vaqueta hidrofugada, com forração interna na gáspica e cano, refletivo lateral e traseiro, solado de borracha colado e blaqueado e de uso em diversos ambientes de trabalho. Calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. EMBALAGEM: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações. Marca de referência: BOMPEL, BRACOL e MARLUVAS.	PAR	60
7.	21249	CALÇADO DE SEGURANÇA - BOTINA EM VAQUETA NOBUCK MEL Características mínimas: para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta NOBUCK MEL, colarinho acolchoado, forro interno na gáspica não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem antimicrobiana não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Ref. CA, de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego ;Dados Complementares: Marcação do CA: Na lateral do calçado e/ou outra parte externa do calçado, legível com data de fabricação do ano vigente. Tamanho: A definir pelo pedido. (34 a 45) Cor: Marrom, Preto, Café, Branco a definir no pedido. EMBALAGEM: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com	PAR	10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		numeração visível. EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações.		
8.	38186	CALÇADO DE SEGURANÇA- EVA Calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, azul marinho, preta, ameixa (lilás), vermelha, azul royal e rosa, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Observação: I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com lauril sulfado de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). II) Solado resistente ao óleo combustível.	PAR	100
9.	24498	CALÇADO DE SEGURANÇA EM PVC TIPO BOTA Características mínimas: Calçado de Segurança tipo BOTA cano Longo, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Comprimento do Cano (Tamanho 40): 34cm. Espessura 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, contendo polímero plástico em PVC e massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência a abrasão, impede o ressecamento, trincas e minimiza a agressão do sangue). SOLADO: AMARELO, antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6mm na plantar e 12mm no salto (boa tração, de fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos), contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência a abrasão, impede o ressecamento, trincas e minimiza a agressão do sangue). PESO: 1.800gr (Base nº 40 Cano Curto). Resistente a sangue e gordura animal, fungos, bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos, solventes, graxas e hidrocarbonetos em geral (derivados de petróleo). DADOS COMPLEMENTARES: Marcação do CA: Na lateral do calçado e/ou outra parte externa do calçado, legível com data de fabricação do ano vigente. EMBALAGEM: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações. Tamanho: A definir pelo pedido. (34 A 45). COR: PRETA - Marca de referência: BOMPEL, BRACOL e MARLUVAS.	PAR	156
10.	50539	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA - ELÁSTICO NAS LATERAIS Cabedal confeccionado 100% em couro vaqueta estampa relax hidrofugada, sem componentes metálicos, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. Solado bidensidade constituído de duas camadas de PU injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade ótima resistência à abrasão e desgaste. Biqueira em composite. Palmilha de montagem em não tecido costurada com sistema strobil. em poliuretano de 8mm. Ref. - CA, de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego ; Dados Complementares: Marcação do CA: Na lateral do calçado e/ou outra parte externa do calçado, legível	PAR	662

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		com data de fabricação do ano vigente. Tamanho: A definir pelo pedido. (34 a 45) Cor: Preta EMBALAGEM: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações. Marca de referência: BOMPEL, BRACOL e MARLUVAS.		
11.	15441	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS para uso ocupacional com fechamento por atacador, 4 ilhoses, confeccionada em vaqueta, colarinho e língua acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, solado Poliuretano Bidensidade injetado direto ao cabedal e sobrepalmilha antimicrobiana. Forma de acordo com as normas e escala francesa. Referências. - CA, de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. Dados Complementares: Couro do Cabedal Vaqueta. Forro da gáspea: Não tecido de fibra curta ou agulhado, ligado quimicamente absorvente, composto de poliéster, do Cano: Nylon 150 g/m dublado com manta de 110 g/m (com cola a base d'água). Colarinho e Língua Laminado sintético 1.3mm extra soft com suporte de manta costurada (gravação relax). Espuma: PU 8mm D38. Contraforte Suporte não tecido, resinado termoconformado. Espessura Mínima: 1.5mm. Palmilha de Montagem: Não tecido de poliéster agulhado resinado. Solado Poliuretano Bidensidade injetado direto ao cabedal Densidade da entressola: Mínima 0,40 g/cm, Densidade da Compacta: Mínima 1,0 g/cm, Palmilha higiênica Material com base em EVA micro perfurada, em 3.0 mm dublada com revestimento em tecido com tratamento antimicrobiano. Marcação do CA: Na lateral do calçado e/ou outra parte externa do calçado, legível com data de fabricação do ano vigente. Tamanho: A definir pelo pedido. (34 a 45), Cor: Preta ou Branca, a definir no pedido. EMBALAGEM: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações.	PAR	385
12.	15403	CAPA DE CHUVA Características mínimas: em PVC azul forrado (tipo bagum), costura em solda eletrônica, capuz e mangas compridas, fechamento em botão de pressão. Uso que se destina: protege cabeça, braços, tronco contra umidade e chuva. Reforço sanfonado na axila, elástico no punho. Indicado para: chuva, umidade, alagamento, brejo, lagoa, utilização em trabalhos sujos não perigosos, trabalho em ambientes externos. EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações. Tamanho: P, M, G, GG.	UN	366
13.	50540	CAPA DE CHUVA DESCARTÁVEL Material em plástico de 03 micras; tamanho único; medidas: comprimento 120 cm; largura 80 cm; de manga longa e capuz. cor: transparente; embalagem: individual com uma unidade.	UN	180
14.	24499	CAPACETE - CLASSE A Características mínimas: Capacete de Segurança, Classe A, aba frontal injetado em material plástico com fendas laterais cor Azul, com suspensão em plástico com protetor de transpiração fabricado em napa forrada com espuma no lado interno e coroa composta de três tiras cruzadas, confeccionada em tecido de material sintético, e fixada na carneira através de seis presilhas, sem jugular. Regulagem de tamanho através de ajuste simples. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego: Na parte interna da aba do capacete. Marcação do selo do Inmetro: Na parte interna da aba do capacete,	UN	20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		Atestado de Conformidade do Inmetro. Aprovado para: PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO, Norma ABNT NBR 8221:2003 EMBALAGEM:As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações.		
15.	21258	CAPACETE - CLASSE B Características mínimas: Capacete de segurança, tipo II (aba frontal) classe B com o casco injetado em material plástico. Casco com fendas laterais denominadas Slot para acoplagem ou não de acessórios. Pode ser utilizado com as seguintes de suspensões: Suspensão Fas-Trac - suspensão composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliuretano e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas através de costura, com regulagem de tamanho através de catraca (cremalheira), com jugular costurada à suspensão. Cores: amarelo, amarelo manga, azul, azul marinho, azul pastel, bege pêssego, branco, cinza, cinza alumínio, laranja, laranja CVRD, marrom cacau, marrom escuro, verde, vermelho, amarelo limão, rosa, amarelo-verde e preto, a definir no pedido. Faixa refletiva a definir no pedido. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego: Na parte interna da aba do capacete. Marcação do selo do Inmetro: Na parte interna da aba do capacete, Atestado de Conformidade do Inmetro: INOR.L.M-CSI003/10, Aprovado para: PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CHOQUES ELÉTRICOS, Norma ABNT NBR 8221:2003 EMBALAGEM:As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações.	UN	10
16.	21268	CAPACETE - OPERADOR DE MOTOSERRA Características mínimas: Capacete de Segurança classe B, para proteção do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. tipo Aba Frontal, com nervura no casco e com fendas laterais para acoplagem de acessórios - protetor auditivo e protetor facial telado, acoplados ao capacete, com suspensão e carneira plástica, regulagem de tamanho com ajuste simples e tira absorvedora de suor em espuma coberta de material sintético, com ou sem jugular ajustável, confeccionada em tira de tecido sintético e fixada na carneira e/ou separada com fechamento com velcro. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego: Na parte interna da aba do capacete. Marcação do selo do Inmetro: Na parte interna da aba do capacete, Atestado de Conformidade do Inmetro: INOR.L.M-CSI003/10, Aprovado para: PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CHOQUES ELÉTRICOS, Norma ABNT NBR 8221:2003 EMBALAGEM:As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações.	UN	16
17.	38230	CAPACETE Capacete escamoteável, com viseira interna solar transparente, com casco em resina termoplástica com tecnologia de alta pressão - ABS, com sistemas de ventilação (entrada de ar frontal e extratores na parte traseira). A viseira externa deverá ter 2mm (milímetros) de espessura, com proteção a raios ultravioleta e ser confeccionada em material anti-risco. A forração deverá ser formada em tecido que permita proteção termogênica, antialérgico, removível e lavável. Deverá possuir cinta jugular com sistema de	UN	10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		engate micrométrico. EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações. Tamanho: A definir pelo pedido. COR: A definir no pedido. Devendo constar também a data de fabricação do produto do ano vigente. Deverá conter selo holográfico do inmetro na parte traseira. Os tamanhos irão variar do 52 ao 62. Definir no pedido.		
18.	54786	CARTUCHO QUÍMICO RC203 REPOSIÇÃO Para proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de vapores orgânicos e gases ácidos. Utilizado sempre no Respirador Semifacial CG 306. Fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 13696:2010. Garantia do vendedor: 30 dias Data de validade de dois anos a partir do ano vigente.Com CA válido, expedido pelo Ministério do Trabalho.	PAR	60
19.	21261	CHAPÉU (COM SAIA REMOVÍVEL) Características mínimas: Modelo Canadense com aba redonda 7 costuras, botões laterais, em tecido brim leve 100% algodão, e cordão para amarrar no pescoço, com saia (removível), confeccionado em tecido brim 100% algodão, saia de aproximadamente 30 cm a 40 cm, com encaixe de 5 botões de pressão em metal. Logos:cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linhae desenho como modelo. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado na frente (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120.COR: alaranjado, marrom, cinza, caqui, preto, a decidir no pedido. EMBALAGEM: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.	UN	310
20.	50542	CHAPÉU (PESCADOR OU ARÁBE) Modelo Pescador com aba redonda 7 costuras, botões laterais, cordão para amarrar no pescoço, com saia (removível), confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão, saia de aproximadamente 30 cm a 40 cm, com encaixe de 5 botões de pressão em metal. Aplicação da identificação do Programa Saúde com Agente deverá ser feita utilizando a versão negativo na cor Branca (Parte da frente e parte de trás do chapéu). Logo em Silkscreen conforme manual eletrônico https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes/deges/programa-saude-com-agente/legislacao-e-publicacoes/manual-de-aplicacoes-kit-do-programa-saude-com-agente-v2022.pdf/view . COR do chapéu: Azul marinho EMBALAGEM: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.	UN	142
21.	50543	CINTO TÁTICO UNISSEX BDU: Cinto com faixa 100% poliéster na cor preta, com fivela em Polímero de alta densidade na cor preta, faixa medindo 3,8cm de largura, fivela no formato retangular assimétrico. Etiqueta de conservação inserida na face interna. As Peças deverão ser embaladas individualmente. Tamanho P, M, G e GG.	UN	10
22.	30320	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARA-QUEDISTA CONFECCIONADO EM CADARÇO, confeccionado em cadarço. Cinturão de segurança tipo, para-quedista,confeccionado em cadarço material sintético (Poliéster), alcochoado na cintura e nas pernas, doatado de cinco fivelas duplas sem pino, confeccionadas de aço e utilizadas para ajuste, sendo uma localizada na parte frontal do suspensório, duas	UN	14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		para ajuste nas pernas e duas localizadas nas laterais do cadaço da cinturado cinto, junto às argolas em "D", cinco meia-argolas em "D" confeccionadas de aço, sendo uma localizada nas costas, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passante de borracha, uma localizada no peitoral, uma localizada na altura do umbigo e duas localizadas nas laterais do cadaço da cintura do cinto, fixas ao cinto através de costura reforçada; o cinto possui um mosquetão pêra, com trava com sistema de mola, confeccionado em duralumínio, localizado na parte frontal e que faz a conexão entre o cinto e os suspensórios, o cinturão é utilizado com os seguintes talabartes de segurança: 1) talabarte de segurança em forma de "Y" com aprovação do MTE.		
23.	40631	COLETE REFLETIVO EM FORMA DE "X" para o uso em obras, etc. Colete refletivo em forma de "X" para o uso em obras, eventos, manutenção de estradas, etc. Utilizado quando o indivíduo deve ser visto com destaque, mesmo a grandes distâncias. Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	UN	145
24.	22954	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EMBORRACHADO 75CM CONE: de 75cm EMBORRACHADO (especificações mínimas, fabricado em material de características flexíveis, inquebrável, resistentes, as intempéries e com boa estabilidade quando exposto ao calor, ação de ventos sem sofrer deformações. Cores laranja e branca. 75cm de altura e base com 400x400mm, com faixa refletiva de acordo com a NBR15071.	UN	105
25.	35633	CORDA ESTÁTICA Corda estática com espessura de 12mm, com trançado externo em multifilamentos de poliamida, contendo trançado triplo, com alma em cabo de aço trançado, alta resistência, produto em conformidade com a ABNT NBR 15986.	M	150
26.	50548	COTOVELEIRA: Confeccionada em duas peças de placas rígidas fabricadas em polipropileno para proteger dos impactos diretos e forrada com espuma de alta densidade em E.V.A. para absorção da energia do impacto. Regulagem por cinta e velcro. Cor: preto. Marca/Modelo de referência: Polisport Dev	PAR	15
27.	18760	ESCUDO DE SOLDA Máscara de segurança para serviços de soldagem, constituída de escudo confeccionado em polipropileno, com cabo de material plástico de aproximadamente 120 mm de comprimento e 33 mm de diâmetro. A máscara possui visor fixo que suporta uma placa de cobertura e o filtro de luz. O filtro de luz, confeccionado de plástico, nas tonalidades 10 ou 12, e a placa de cobertura, confeccionada de plástico incolor, são fixados ao visor fixo por meio de um suporte confeccionado de uma lamina de plástico encaixado em fendas internas do visor.	UN	2
28.	18775	FITA ADESIVA DE DEMARCAÇÃO Fita simples, face constituída de dorso de PVC plastificado, coberto com adesivo à base de resina e borracha. Para demarcação de solo, sinalizador em portas de vidro, identificação em tubulações. Cada rolo medindo, no mínimo, 30m/comprimento por 50mm/largura. Cores: amarela, azul, branca, preta, verde, vermelha, preta/amarela, jateada e vermelha/branca. a definir no pedido	UN	225
29.	23404	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 70MM x 200M Características mínimas: em polietileno de baixa densidade sem adesivo, 70mm de largura por 200m de comprimento. Zebrada preta e amarela. Para isolamento de áreas.	ROLO	320

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

30.	50549	JOELHEIRA: Com articulação frontal que permite um melhor ajuste no joelho, garantindo maior conforto e segurança, confeccionada em 2 peças de proteção em polipropileno, o forro em EVA, fechamento em forma de Cintas de velcro. Permite excelente articulação do joelho; Ergonomicamente corte: Lado direito e Lado esquerdo; Ergonomicamente articulada; Interior de espuma; Cor: Preto. Marca/Modelo de referência: Polisport Devil	PAR	15
31.	56682	KIT RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com corpo confeccionado, em borracha na cor preta, com borda interna. Nas laterais do corpo das peças estão localizadas 02 (duas) aberturas, uma de cada lado, nas quais são encaixados 02 (dois) suportes plásticos pretos com rosca externa, dotados, cada um deles, de 01 (um) anel de material preto macio em sua parte interna e de 01 (uma) válvula de inalação em sua parte traseira. Em cada um dos suportes encaixa-se 01 (um) filtro químico classe 1, preso ao suporte por meio de 01 (uma) tampa de material plástico preto, com rosca interna. A peça facial possui 02 (duas) aberturas, localizadas em sua parte central e centro-inferior, nas quais são fixados 02 (dois) suportes plásticos pretos, dotados, cada um deles, de 01 (uma) válvula de exalação em sua parte dianteira e de 01 (uma) tampa de mesma cor, com encaixe tipo pressão. Nas laterais do corpo da peça encontram-se fixadas 02 (duas) presilhas plásticas pretas, uma de cada lado, através das quais passam as pontas de 01 (um) tirante elástico duplo regulável. Com CA válido expedido pelo Mte. O respirador deve ser utilizado com os Filtros químicos Classe 1: RC 202 - indicado para proteção contra vapores orgânicos (lote: ZHJ F7); RC 203 - indicado para proteção contra vapores orgânicos e gases ácidos (lote: ZHJ F5); RC 206 - indicado para proteção contra gases ácidos (lote: ZHJ E5).	UN	18
32.	15337	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO Características mínimas: 5 Kvc classe 00 1000 v; A luva isolante para alta tensão em redes elétricas. Tamanho 10. Deverá ter carimbo na luva com a data de validade do ensaio de tensão aplicada próximo à palma da mão do lado interno; prazo de validade superior a dois meses; número de série; C.A. de acordo com o Ministério do Trabalho. O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem individual que garanta a sua integridade até o local de entrega. A embalagem deve conter na parte externa etiqueta de identificação contendo no mínimo o tamanho, tipo, classe, comprimento da luva.	PAR	4
33.	21265	LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA Características mínimas: confeccionada palma e dorso em vaqueta natural com espessura de 7/9 linhas, com tira e fivela plástica. Utilizada para proteção das luvas de borracha isolantes de alta tensão, usadas exclusivamente nos serviços de eletricidade. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho 10 e 10,5 a decidir no pedido. EMBALAGEM: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações	PAR	3
34.	21279	LUVA DE LATEX - LIMPEZA Características mínimas: Luva de segurança confeccionada em borracha natural; cor amarela ou azul; revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Dados Complementares: Marcação do CA: no dorso da luva Tamanho: M, G, GG, a definir no pedido	PAR	285

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

35.	18845	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS Confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, lubrificadas com pó absorvível atóxico, dimensões de acordo com cada tamanho padrão, embaladas em caixa tipo dispenser Box, externamente deverá conter os seguintes dados: data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo, tamanho, nº lote, procedência de fabricação, nº do registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 pares. Tamanho: XP; P; M; G (a definir no pedido). Certificado de registro, notificação ou isenção no Ministério da Saúde (MS) / Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de Aprovação (CA).	CX	32
36.	24488	LUVA DE RASPA Características mínimas: Luva de Segurança confeccionada em raspa, tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador, reforço externo em raspa na palma e face palmar dos dedos, punho em raspa. REF: LUVA P/20. C.A. de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego. Dados Complementares: marcação do C.A: Na parte externa da peça, legível. Tamanho: M, G, XG.	PAR	90
37.	21241	LUVA DE SEGURANÇA EM VAQUETA Características mínimas: Luva de segurança confeccionada em vaqueta, tira de reforço em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, reforço interno na palma. Luva para proteção contra agentes mecânicos EMBALAGEM: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações.	PAR	165
38.	24523	LUVA DE VINIL - SEM AMIDO Características Mínimas: ambidestra, sem amido, com iso 9000 e aprovada pelo FDA americano. sem látex. Tamanho: P,M,G,GG, a definir no pedido.	UN	110
39.	50550	LUVA MOTOCICLISTA Luva para motociclista; luva cano curto; material sintético, forração interna, ajustes em velcro, proteção rígida, alta resistência a impactos e abrasões; proteção nas articulações dos dedos; costuras duplas reforçadas; meio dedo. Cor: Preto. Modelo de referência: Luva X11 Blackout meio dedo.	PAR	15
40.	24481	LUVA NITRILICA Características mínimas: Confeccionada em Borracha Nitrílica na cor Verde. Revestida internamente com flocos de algodão. Proteção contra abrasão, resistência química e mecânica, frisos antiderrapantes. REF: MOD. 900 CA de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego. Dados Complementares: Marcação do CA: na parte externa da peça, legível. Data de fabricação do ano vigente. Comprimento de 46 cm, 50 cm ou 33 cm, a definir no pedido. Tamanho: M, G, XG - Marcas de Referência: PROMAT, DANNY	PAR	520
41.	24487	LUVA NITRILON Características mínimas: Luva de Segurança confeccionada com suporte têxtil de algodão totalmente revestida em látex nitril, punho em malha. Ref: CA válido, de Acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. Dados Complementares: Marcação do CA na parte externa da peça, legível, data de fabricação do ano vigente. EMBALAGEM: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações. Tamanho: M, G, XG Marcas de Referência: PROMAT, DANNY, BRACOL.	PAR	245

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

42.	38201	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS (Poliuretano) Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil, revestimento em poliuretano na palma, face palmar e ponta dos dedos, punho tricotado com elástico, dorso descoberto. Dados complementares: Marcação do CA na parte externa da peça, legível, data de fabricação do ano vigente. Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. Embalagem coletiva: Em caixa de papelão com as devidas identificações. Tamanhos: 6, 7, 8, 9 e 10	PAR	400
43.	21242	LUVA PVC Características mínimas: Luva de segurança confeccionada em malha de sudine 100% algodão, revestimento na palma, dorso e dedos em PVC com acabamento áspero; nos punhos 26cm, 36cm, 46cm, 56cm e 65cm a definir no pedido. Marcação da CA no dorso da Luva. Tamanho: 8,5; 9,5 e 10,5 a definir no pedido	PAR	10
44.	18765	MACACÃO PANTANEIRO Características mínimas: Macacão de segurança impermeável, confeccionado em trevira (tecido revestido de PVC em ambos os lados), ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botina confeccionada em PVC conjugada. Marcação do CA: Na etiqueta da cintura; Cor: Verde; Medidas: a definir no pedido. Embalagem: acondicionado individualmente em saco plástico com as devidas identificações.	UN	10
45.	38964	MANGUITO PROTETOR BRAÇO - CARACTERÍSTICAS: Cor – Preto, Fator UV de proteção: conforto térmico e proteção UV 50 FPS. Desenvolvido com microfibra de 90% poliamida e 10 % elastano. Toque macio, alto conforto térmico, compressão leve e secagem rápida. TAMANHOS: P, M, G, GG. EMBALAGEM: As peças deverão ser acondicionadas em pares e em sacos plásticos individuais.	PAR	130
46.	15022	MOSQUETÃO ALUMÍNIO OVAL TRAVA AUTOMÁTICA 24 KN Características mínimas: conector metálico no formato oval, que possui um segmento móvel chamado gatilho, que se abre permitindo a passagem de equipamentos. Anel metálico de ligação entre sistema de proteção contra quedas. Material: confeccionado em alumínio, e por meio de fechamento em trava dupla através de sistema automático de gatilho e rosca manual que impede abertura durante o uso com abertura de 20mm. Carga de ruptura: 24 KN - Ruptura lateral: 8KN - Peso: 86g - Comprimento 111mm - Largura 60,5 mm - Certificações: Cópia CE UIAA. EMBALAGEM: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações.	UN	9
47.	15396	MÁSCARA DE SOLDA com filtro de escurecimento automático, composta de carcaça confeccionada em plástico poliamida com carneira (suporte ou suspensão de cabeça) em nylon regulável, com cinta de absorção de suor em espuma sintética. Visor fixo, de um cassete (cartucho, lente ou filtro) de proteção eletrônica com cristal líquido, e de duas lentes de proteção transparentes substituíveis. O filtro de luz quando ativado é ajustado automaticamente para proteção variável com regulagem de tonalidade de 9 a 13. C.A. de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, sendo a marcação do CA na parte externa da peça e legível. Tamanho e Cor: a definir pelo empenho.	UN	4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

48.	38962	MÁSCARA RESPIRADOR - PFF2 COM CARVÃO ATIVADO Respirador semifacial dobrável Classe PFF2 Carvão Cor externa azulada (com manta de acabamento em TNT) Tamanho único Tipo filtro químico de baixa capacidade Equipada com válvula de exalação Possui solda por ultrassom em todo seu perímetro Confeccionado com manta sintética e uma camada de carvão ativado impregnado. Uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente (poeiras e névoas), termicamente (fumos) e odores de vapores orgânicos em baixa concentração (Filtro FBC), pois a manta é impregnada de carvão ativo para vapores orgânicos. CA: Na parte externa da peça, legível. Embalados individualmente em sacos plásticos. EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações.	UN	280
49.	39035	MASCARA RESPIRADOR - PFF3 , classe S, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO..CA. de acordo com Ministério do trabalho e Emprego. Dados Complementares: Marcação do CA: Na parte externa da peça legível.	UN	240
50.	18762	ÓCULOS DE SEGURANÇA Características mínimas: Com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, amarelo, cinza, verde, verde escuro ou verde claro, COM PROTEÇÃO PARA RAIOS UVA e UVB, com apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor e articuladas por meio de parafusos metálicos. MODELO: Tipo Leopardo, Águia, COR: especificada no pedido, EMBALAGEM: acondicionado individualmente em saco plástico com as devidas identificações, EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão.	UN	450
51.	18761	ÓCULOS DE SOLDA Óculos de segurança constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato verde de tonalidade 5.0, com meia borda superior e lateral e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas do mesmo material da armação, com seis fendas para ventilação e fixas à armação através de pinos plásticos. EMBALAGEM: acondicionado individualmente em saco plástico com as devidas identificações, EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão.	UN	3
52.	21253	PERNEIRA DE SEGURANÇA Características mínimas: Confeccionada em duas camadas de laminado de PVC, com forro em Bidim, com três talas de polipropileno na parte frontal, com bordas e metatarso afixados através de costuras, fechamento traseiro em velcro. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. Dados Complementares: Marcação do CA: Na parte externa da peça, legível. Tamanho: ÚNICO	PAR	155
53.	35571	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (PISO MOLHADO) Características mínimas: material PVC, cor amarela, comprimento 65 cm, altura 30 cm. Dobrável, frente e verso com o aviso "CUIDADO, PISO MOLHADO", acabamento superficial com letras pretas.	UN	115
54.	50551	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Produzida em PVC 1 mm, para áreas internas ou externas. Com adesivo dupla-face para	UN	1130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		fixação em qualquer superfície com medidas de 20 cm x 30 cm, 30 cm x 40 cm e 40 cm x 60 cm a definir no pedido; com até 5 cores por placa, dizeres e figuras adesivados, de acordo com a NR 26.		
55.	21255	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA Características mínimas: Protetor auditivo tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais em seu interior. Possui uma haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas, atenuação de ruído em 23 dB NRRsf, com CA de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego. Dados Complementares: Marcação do CA: Na parte externa da peça, legível. Tamanho:ÚNICO Cor: Vermelho. PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II	UN	150
56.	15393	PROTETOR AURICULAR TIPO INSERÇÃO Pré-moldado de silicone, com cordão de algodão; Tamanho único; Atenuação mínima de 17 dBA; REF.: C.A. de acordo com o Ministério Trabalho e Emprego, sendo a marcação do CA na parte externa da peça e legível. EMBALAGEM: As peças deverão ser acondicionadas em material plástico individuais com numeração visível; EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações.	UN	260
57.	24468	PROTETOR SOLAR UVA/UVB FPS 30, BISNAGA 120G Características mínimas: Protetor Solar UVA/UVB FPS 30, com repelente para insetos, inclusive o Aedes Aegypti, não oleosas, que não cause cravos ou espinhas (não comedogênica) que permaneça na pele por pelo menos 2,5 horas, age contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Bisnaga 120 g.Dados complementares: na parte externa da peça legível, validade de 2 anos da data de fabricação, que deve ser do ano vigente, lote e registro na ANVISA.	BG	3470
58.	15390	TALABARTE DE POSICIONAMENTO Características mínimas: produzido em corda de poliamida torcida (com protetor) utilizado para posicionamento do trabalhador quando colocado nas argolas laterais do cinto. Possui regulador de aço, 1 mosquetão dupla trava em formato de gancho e 1 oval com sistema de fechamento em rosca. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. EMBALAGEM: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações. Medida: 160 cm.	UN	12
59.	21264	TALABARTE DUPLO TIPO Y Características mínimas: Produzido em fita elástica sintética com 160 cm de medida,utilizado para proteção contra quedas e posicionamento nos trabalhos em altura de movimentação vertical e horizontal. Com Gancho dupla trava em alumínio com abertura de 90 mm, mosquetão oval com sistema de fechamento em rosca e absorvedor de energia absorvedor de impacto. Equipamento de uso prático e seguro para trabalhos rápidos. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. EMBALAGEM: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações.	UN	12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

60.	18753	TOUCA CAPILAR TIPO REDE Produto para manter higiene no local de trabalho: Cantinas, Refeitórios, Cozinhas em geral (manipulação de alimentos); Cor: Preta ou branca, a definir no pedido. Tamanho: Único. Composição: 100% Poliéster, com aba de aproximadamente 3 cm.	UN	130
61.	21259	VESTIMENTA PARA ELETRICISTA RISCO II Características mínimas: Vestimenta para eletricista risco II, confeccionada em: linha meta aramida resistente à chamas. tecido: sarja 3x1 100% algodão retardante a chamas atpv (valor de proteção térmica ao arco elétrico) 11.3 cal/cm2 . Característica da calça risco 2 sem ou com refletivo / meio elástico no cós, com 07 passantes, com 02 bolsos frontais chapados, com 02 bolsos laterais, com 01 bolso traseiro chapado sem tampa; com pala traseira; vista com fechamento da braguilha através de velcro e botão na cintura; costuras reforçadas e travetes nos pontos vulneráveis. Característica da camisa risco 2 sem ou com refletivo / manga longa com punho e carcela, botão e caseado, fechamento frontal com vista embutida, fechamento com botões e caseados; gola tipo esporte; com 01 bolso superior lado esquerdo, com porta canetas e tampa através de velcro; costuras reforçadas, travetes nos pontos vulneráveis, medida de proteção atpv. EMBALAGEM: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações. Tamanho e cor a definir. CA ou outra aprovação visível.	UN	25

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária, uma vez que, a Administração Municipal deve Responsabilizar-se pela aquisição e distribuição de EPIs aos servidores, em cumprimento a Norma Regulamentadora N°6 – **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:**

6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;*
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,*
- c) para atender a situações de emergência.*

É sabido que os EPIs sofrem desgaste devido a sua utilização, constante e diária, cabendo ao empregador, em cumprimento a NR6 item 6.6, letra e - substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado tornando sua aquisição necessária com o decorrer do uso. O que também justifica a aquisição de um número maior de peças para estoque.

3. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos equipamentos é **de 30 (trinta) dias corridos**, contados do(a) envio do empenho ordem de serviço/requisição de material.

3.2. O objeto será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

3.4. O objeto será recebido definitivamente no prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.6. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos locais abaixo estabelecidos, conforme as condições e as necessidades do licitante.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Local de Entrega: DGSO - Rua Pe Vitoriano Valente, 258
Responsável pelo Recebimento: Agnaldo Amarildo da Silva
Telefone: 3178-0350
Horário de Funcionamento: 08:00 às 15:00
Secretaria Municipal de Saúde
Local de Entrega: Almoxarifado Saúde-R. Emilio Pelisson, 68 - Centro
Responsável pelo Recebimento: Ligiane Kellen Furtado
Telefone: 3178-0372 - 3178-8403
Horário de Funcionamento: 08:00 às 15:00
Secretaria Municipal de Obras
Local de Entrega: Rua. João Barreto, 255 - Centro
Responsável pelo Recebimento: Rafael Alves Da Silva
Telefone: 3178-0372 - 3178-0220
Horário de Funcionamento: 08:00 às 15:00
Secretaria Municipal de Cultura
Local de Entrega: Av. Dom Pedro II, nº 368
Responsável pelo Recebimento: Rosangela Mara De Lima Freitas
Telefone: 3178-0215
Horário de Funcionamento: 08:00 às 15:00
Secretaria Municipal de Assistência Social
Local de Entrega: Rua São Vicente de Paula, 96
Responsável pelo Recebimento: Ester Rosana De Moura Da Costa
Telefone: 3178-0395
Horário de Funcionamento: 08:00 às 15:00
Secretaria Municipal de Agricultura
Local de Entrega: Rua 19 de Dezembro 59
Responsável pelo Recebimento: Patricia Lucia Marcelino
Telefone: 3178-8400
Horário de Funcionamento: 08:00 às 15:00

3.8. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a **FORMA PARCELADA**.

3.9. A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

3.10 Os produtos devem ser entregues embalados e em perfeito estado, sem sinais de violação, umidade e sem inadequação de conteúdo (qualitativo ou quantitativo). A marca, o número do lote, a data de fabricação e a validade, conforme o caso, deverão estar impressos na embalagem dos produtos. A etiqueta com o número/tamanho da peça deve estar a vista, ou o número/tamanho deve estar identificado e a vista na embalagem.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

4.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, sob pena de rescisão contratual e aplicação de penalidades por descumprimento contratual.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

4.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

4.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

4.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

4.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

4.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

4.1.10. O setor competente poderá incluir no referido item novas obrigações, pertinentes ao objeto.

4.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- 4.2.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 4.2.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 4.2.3.** Verificar minuciosamente, no prazo de 15 dias úteis, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.2.4.** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção, sob pena das sanções cabíveis.
- 4.2.5.** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 4.2.6.** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 4.2.7.** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 4.2.8.** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 4.2.9.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 4.2.10.** O setor competente poderá incluir no referido item novas obrigações, pertinentes ao objeto.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1.** Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, contendo (Modalidade e o Número deste edital, Número da Nota de Empenho e Dados Bancários) ao fiscal do contrato. A Nota Fiscal deverá ser assinada pelo gestor do Contrato.
- 5.2.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- 5.3.** O pagamento será feito via depósito em conta corrente (indicada na proposta) em nome da CONTRATADA.
- 5.4.** Em caso de atraso de pagamento pelos serviços efetivamente prestados/produtos efetivamente entregues, a administração deve realizar a correção monetária (INPC) destes valores com a incidência, inclusive, de juros moratórios, nos termos do artigo 92, V, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Fica designado como gestor deste contrato o **Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Sra. Evely Aparecida Cândido Zeferino**, o qual desempenhará as atribuições atinentes ao controle orçamentário e financeiro e a ordenação de despesa, bem como as alterações contratuais que se fizerem necessárias.

7.2. A fiscalização do contrato, por sua vez, será exercida pelo(s) servidor(es) **Srs. Agnaldo Amarildo da Silva e Gabriel dos Reis Baratto**, designado(s) pelo secretário da pasta/ordenadores das despesas, conforme previsto no **Decreto nº 02/2023**, a quem caberá, entre outras obrigações pertinentes, o acompanhamento da execução do contrato e o aviso ao gestor quando da ocorrência de qualquer fato adverso ou ainda da necessidade de alterações contratuais de prazo e/ou de valor para que o gestor tome as providências necessárias. O recebimento das mercadorias/bens deverá ser efetuado pela comissão devidamente instituída mediante atestado de recebimento na respectiva nota fiscal.

7.2.1. Fiscal suplente: **Sr. Gabriel dos Reis Baratto**.

7.3. A execução do objeto deste pregão eletrônico será fiscalizada pelos servidores acima designados pela Administração, doravante denominado Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral durante a execução contratual.

7.4. São atribuições da Fiscalização, entre outras:

7.4.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

7.4.2. Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

7.4.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.4.4. Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar à Secretaria Municipal de Administração os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

8. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

8.1. A contratada deverá cumprir as obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor Lei 8.078/1990, bem como os demais encargos previstos neste instrumento.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

9.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e o que couber o Decreto Municipal 135/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11. AMOSTRAS

11.1. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

O primeiro colocado na classificação da licitação deverá apresentar uma amostra de cada item abaixo relacionado, num total de 41 (quarenta e um) equipamentos com CA válido emitido pelo Tem. Devendo, as amostras, serem entregues na data de assinatura do contrato.

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida
01	AVENTAL DE PROTEÇÃO-RASPA	UN
02	AVENTAL DE PVC FORRADO	UN
03	CALÇADO - COTURNO TÁTICO (DTRANSITO)	PAR
04	CALÇADO DE SEGURANÇA - BOTINA EM VAQUETA NOBUCK MEL	PAR
05	CALÇADO DE SEGURANÇA (ACS)	PAR
06	CALÇADO DE SEGURANÇA (SAMU) - COTURNO	PAR
07	CALÇADO DE SEGURANÇA EM PVC TIPO BOTA	PAR
08	CALÇADO DE SEGURANÇA- EVA	PAR
09	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA - ELÁSTICO NAS LATERAIS	PAR
10	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS	PAR
11	CAPA DE CHUVA	UN
12	CAPACETE	UN
13	CAPACETE - CLASSE A	UN
14	CAPACETE - CLASSE B	UN
15	CAPACETE - OPERADOR DE MOTOSSERRA	UN
16	CARTUCHO QUÍMICO RC203 REPOSIÇÃO	PAR
17	ESCUDO DE SOLDA	UN
18	KIT RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL	UN
19	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO	PAR
20	LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA	PAR
21	LUVA DE LATEX - LIMPEZA	PAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

22	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS	CX
23	LUVA DE RASPA	PAR
24	LUVA DE SEGURANÇA EM VAQUETA	PAR
25	LUVA DE VINIL - SEM AMIDO	UN
26	LUVA MOTOCICLISTA	PAR
27	LUVA NITRILICA	PAR
28	LUVA NITRILON	PAR
29	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS (Poliuretano)	PAR
30	LUVA PVC	PAR
31	LUVAS ANTICORTE	PAR
32	MACACÃO PANTANEIRO	UN
33	MÁSCARA DE SOLDA	UN
34	MÁSCARA RESPIRADOR - PFF2 COM CARVÃO ATIVADO	UN
35	MASCARA RESPIRADOR - PFF3	UN
36	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UN
37	ÓCULOS DE SOLDA	UN
38	PERNEIRA DE SEGURANÇA	PAR
39	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UN
40	PROTETOR AURICULAR TIPO INSERÇÃO	UN
41	VESTIMENTA PARA ELETRICISTA RISCO II	UN

11.2. Os Critérios para análise de Amostras serão conforme abaixo:

- a) Conformidade do equipamento com o descritivo do Edital;
- b) Qualidade do equipamento, costuras, material, junções, soldas;
- c) Certificado de Aprovação (CA) com marcação no equipamento. Apresentado impresso junto com o equipamento, com data de fabricação do ano vigente.

11.3. A análise de Amostras será realizada pelos servidores Agnaldo Amarildo Da Silva, Gabriel dos Reis Baratto e Ligiane Kellen Furtado.

Ibiporã, 28 de Fevereiro de 2025.

Flávio Aparecido Rodrigues

Servidor responsável pela elaboração do Termo de Referência

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Divisão de gestão de Saúde ocupacional

Evely Ap. Cândido Zeferino.

Secretário(a) Municipal de Gestão de Pessoas